



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5756/2024

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais Domésticos.

Data da Norma

19/12/2024

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 110/2024 - Autoria: MURILO BUENO, MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, RICHARD PORTO DE ROSA

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.756, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais Domésticos.

(Projeto de Lei Ordinária nº 110/2024, de autoria dos vereadores Murilo Cavalheiro Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 671/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de IBITINGA, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 20/12/2024 09:14



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 20/12/2024 12:15



LEI ORDINÁRIA Nº 5756/2024- Recebido em 26/12/2024 16:40:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou accesse https://publico.ibillinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 32B4-F9E7-6D69-95E7.

